

Quadro F.1.1.3 - Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP): Ações e Medidas para a Indústria de Software e Serviços de TI

Ações	Medidas	Responsável
Desoneração tributária	<p>Dedução em dobro, para determinação da base de cálculo do IR e da CSLL, das despesas com Programas Acelerados de Capacitação de Pessoal</p> <p>Permissão para que as empresas de informática e automação possam deduzir da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os dispêndios relativos a PD&I, multiplicados por um fator de até 1,8</p> <p>Aperfeiçoamento do REPES (Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação):</p> <ul style="list-style-type: none"> Redução para 50% do percentual de exportação requerido para usufruto dos incentivos fiscais Eliminação da restrição de acesso para empresas usuárias do regime cumulativo de PIS/COFINS Eliminação da exigência de uso de software exclusivo de controle <p>Desoneração da folha de pagamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Redução da contribuição patronal para a seguridade social sobre a folha de pagamento para até 10% e da contribuição para o Sistema S para até zero, de acordo com a participação das exportações no faturamento total da empresa 	MF
Apoio financeiro e capitalização	<p>Novo Prosoft:</p> <ul style="list-style-type: none"> R\$ 1 bilhão entre 2007/2010 Extensão ao setor de software das condições previstas pelo Novo Revitaliza (taxa fixa com equalização) <p>Estruturação de Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs)</p> <p>Financiamento e capitalização de empresas, SPEs, consórcios e joint-ventures para viabilizar investimentos no setor</p>	<p>BNDES</p> <p>BNDES, mercado de capitais</p> <p>BNDES, FINEP</p>
Formação de RH	<p>Montagem de sistema de credenciamento dos Programas Acelerados de Capacitação de Pessoal para efeito da concessão de benefícios fiscais</p> <p>Instituição do Programa Nacional de Formação de RH em TI</p>	<p>MTE, MCT, MEC, MF</p> <p>MCT, MEC, MDIC,</p>
Promoção de investimentos em inovação	<p>Grupo de trabalho: Lei do Bem</p> <p>Objetivo: reduzir incerteza jurídica quanto à aplicabilidade dos incentivos à inovação tecnológica previstos na Lei do Bem (11.196/05), regulamentados pelo Decreto 5.798/06. Prazo: 4 meses.</p>	<p>MF, MCT, MDIC, ABDI</p>
Compras públicas	<p>Atualização da regulamentação do art. 3o da Lei de Informática: compras públicas de bens e serviços de informática. Prazo: 4 meses</p>	<p>MCT, MDIC, MPOG</p>
Qualidade e certificação	<p>Instituição do Programa Nacional de Qualidade e Avaliação de Conformidade de Software com aderência a padrões internacionais. Prazo de apresentação da proposta: 4 meses.</p>	<p>Inmetro, MDIC, MCT, ABNT</p>
Fomento da exportação e internacionalização das empresas brasileiras	<p>Criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Programa Nacional de Exportação e Internacionalização em TI. Duração do GT: 5 meses</p>	<p>MDIC, ABDI, BNDES, MRE, APEX</p>

Apoio às MPes	Estruturação de Fundos de Empresas Emergentes (FEEs) e Fundos de Venture Capital	BNDES/FINEP, mercado de capitais
	Criação, desenvolvimento e capitalização de incubadoras e parques tecnológicos articulados com universidades e centros de pesquisa	MCT, FINEP, BNDES

MF (Ministério da Fazenda); BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social); FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos); MTE (Ministério do Trabalho e Emprego); MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia); MEC (Ministério da Educação); Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior); ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial); MPOG (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão); ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); MRE (Ministério das Relações Exteriores); APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos).

Fonte: Apresentação Institucional "Inovar e Investir para Sustentar o Crescimento", ABDI, BNDES, Ministério da Fazenda e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 2008.

